MUNICIPIO DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 23/01/2019, aprovou as Normas de Funcionamento do Corso Carnavalesco, que se realizará no próximo dia 5 de março de 2019, que se publica.

Estas normas entram em vigor no prazo de 5 dias a contar da data da publicação do presente edital. Para que se cumpram os requisitos previstos, foi aprovado para o ano de 2019 a atribuição do montante de € 200 (duzentos euros) para os grupos, e €50 (cinquenta euros) para os individuais devidamente inscritos nos serviços socioculturais.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 24 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

/Dr. João Manuel Casaca Português/